



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANDELÁRIA/RS

OFÍCIO Nº 323/2020

CANDELÁRIA, 30 DE JUNHO DE 2020.

Senhor Prefeito:

Atendendo requerimento do Vereador **Jorge Willian Feistler**, o Poder Legislativo de Candelária, através do presente, solicita que a Municipalidade envide esforços de não perder mais recursos e emendas destinadas para Candelária, especialmente por falta de projetos, e que estas medidas sejam adotadas em definitivo pelo governo municipal.

Atenciosamente,

VER^a CRISTINA BEATRIZ ROHDE
PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

À Sua Excelência:
Paulo Roberto Butzge
Prefeito Municipal de Candelária